

PORTARIA Nº 960.

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ANIBAL ANTONIO SANTIAGO, funcionário municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1968, não gozadas na época por necessidade de serviço, a partir de 14 de Janeiro à 12 de fevereiro do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de Janeiro de 1969.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de Janeiro de 1969.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto